



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 25/22

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 27/22**, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO JUNIOR, QUE INSTITUI O DIA DA CELEBRAÇÃO DO "GLOBAL RUNNING DAY".



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

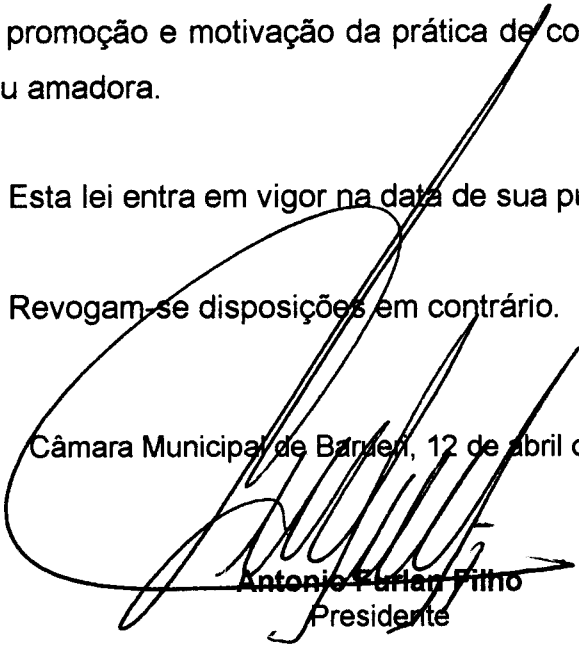
Art. 1º Institui, no calendário oficial de eventos do município, o dia de celebração do Global Running Day (dia mundial da corrida), a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de junho, para promover o esporte de corrida.

Art. 2º Na data de comemoração do Global Running Day, a administração pública municipal poderá organizar e incentivar a realização de eventos destinados à promoção e motivação da prática de corrida, seja na modalidade profissional ou amadora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 12 de abril de 2022.


Antonio Pulian Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretária Legislativa

